



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 41/2019 / 2019

Publicado no Diário Oficial da União n
 _____ / _____ / _____, Seção 3, p. _____



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000041/2019

Pregão Eletrônico nº 000040/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro, Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.862-0, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.636/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo CONSUMO, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000040/2019 e em conformidade com o Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
FAMAHÀ COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	07.734.851
Endereço:	Telefone / Fone:
AVENIDA ANGELO CALEFFI, Nº 416, BARÃO DE COTEGIPE-RS, CEP: 99740-000	(54) 3015-8888 / (##) #####
Email:	
LICITACAO@FAHAMÀ.COM.BR	
Representante Legal:	CPF:
FÁBIO MARCELO HAIDUKI	999.047.722

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Estimativa de Aquisição	Preço Unitário
3	CHÁ SOLÍTIVEL SABOR CANELA/MACÃ/CRAVO	RARÃO	CAIXA COM 10	200	R\$ 0,50

NATURAL, ACONDICIONADOS EM SAQUINHOS (SACHE) CONTENDO, CADA SAQUINHO, ENTRE 1 (UM) E 2 (DOIS) GRAMAS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 10 SACHÈS	200	R\$ 2,58
--	---------------------	-----	----------

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000041/2019

Pregão Eletrônico n° 000040/2019		Proc. Administrativo (PAD) n° 000147/0236		
4	CHÁ SOLÚVEL SABOR MAÇA - NATURAL ACONDICIONADOS EM SAQUINHOS (SACHE) CONTENDO, CADA SAQUINHO, ENTRE 1 (UM) E 2 (DOIS) GRAMAS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BARÃO	CAIXA COM 10 SACHÈS	200
5	CHÁ SOLÚVEL SABOR CAMOMILA - NATURAL ACONDICIONADOS EM SAQUINHOS (SACHE) CONTENDO, CADA SAQUINHO, ENTRE 1 (UM) E 2 (DOIS) GRAMAS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BARÃO	CAIXA COM 10 SACHÈS	200
6	CHÁ SOLÚVEL SABOR VERDE - NATURAL ACONDICIONADOS EM SAQUINHOS (SACHE) CONTENDO, CADA SAQUINHO, ENTRE 1 (UM) E 2 (DOIS) GRAMAS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BARÃO	CAIXA COM 10 SACHÈS	200
7	CHÁ SOLÚVEL SABOR CIDREIRA - NATURAL ACONDICIONADOS EM SAQUINHOS (SACHE) CONTENDO, CADA SAQUINHO, ENTRE 1 (UM) E 2 (DOIS) GRAMAS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BARÃO	CAIXA COM 10 SACHÈS	200
TOTAL :				R\$ 2.382,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá às estipuladas neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000040/2019.

assem das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____.

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000041/2019

Pregão Eletrônico n° 000040/2019

Proc. Administrativo (PAD) n° 000147/0236

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

FÁBIO MARCELO HAIDUKI
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MARCELO HAIDUKI**, Usuário Externo, em 04/12/2019, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva**, Técnico Judiciário, em 04/12/2019, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, Secretário(a), em 04/12/2019, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia**, Coordenador de Contratações e Patrimônio, em 04/12/2019, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862162** e o código CRC **4A5106F2**.